



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA**

**Sessão 4.721<sup>a</sup>, realizada em 11 de outubro de 2023.**

**PROCESSO:** 00112-00021178/2022-78  
**INTERESSADO:** DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO - DU  
**ASSUNTO:** HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 - DECOMP/DA - PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o **VOTO** do Relator (124432845), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório SEI/GDF n.º 121/2023 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (123644853), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 034/2022 – DECOMP/DA (121893802), em favor da Empresa **ENGETEC CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA-ME**, CNPJ nº 22.596.899/0001-90 (123158797 - pag. 4), no valor de **R\$ 92.000,00** (123158528 - pág. 1/2), que tem por objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa para execução de serviços de remoção de 03 (três) tanques de armazenamento de derivados de petróleo e destinação dos resíduos dos tanques removidos da usina de produção de asfalto da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil Capital do Brasil - NOVACAP, SAP Sul Lote B, Brasília - DF, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e no Edital e seus anexos, adjudicado conforme Ata de Sessão Pública (123966219).

A ata terá validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

**ENCAMINHEM-SE** os autos à Diretoria Jurídica para formalizar a Ata de Registro de Preços.

Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Urbanização

**Fernando Rodrigues Ferreira Leite**  
Diretor-Presidente

**André Luiz Oliveira Vaz**  
Diretor de Urbanização

**Carlos Alberto Spies**  
Diretor de Edificações

**Elie Issa El Chidiac**  
Diretor Administrativo

**Kleber Borges de Moura**  
Diretor Jurídico

**Renato Sousa Santanna**  
Diretor Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/10/2023, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/10/2023, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Administrativo(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/10/2023, às 16:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/10/2023, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER BORGES DE MOURA - Matr.0973538-0, Diretor(a) Jurídico(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/10/2023, às 18:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO SOUSA SANTANNA - Matr.0073737-2, Diretor(a) de Financeiro(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/10/2023, às 23:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **124432961** código CRC= **0FD7FBCB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430